



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comissão do Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto

EDITAL N° 44/2018 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ - EDITAL N° 01/2016.

A Comissão do Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná torna pública as notas da Quinta Etapa (Prova de Títulos).

Lista I - Lista Geral:

10005374 - Ana Paula Gadelha Mendonca, 0.75; 10001329 - Carolina Valiati da Rosa, 2.00; 10001196 - Cristiane Dias Bonfim, 2.50; 10005516 - Daniela Franco Reis e Silva, 3.00; 10007025 - Elvis Nivaldo dos Santos Pavan, 2.00; 10001663 - Gustavo Daniel Marchini, 0.50; 10000618 - Maria Luiza Mourthe de Alvim Andrade, 0.50; 10008001 - Murilo Conehero Ghizzi, 1.0; 10003359 - Natalia Calegari Evangelista, 1.50; 10003267 - Raffael Antonio Luzia Vizzotto, 1.50; 10005968 - Wesley Porfirio Borel, 1.25; 10002910 - William George Nichele Figueroa, 1.50.

Lista II - Notas na Quinta Etapa (Prova de Títulos) dos candidatos sub judice.

10008009 - Amanda Cristina Lam, 0.75; 10001498 - Raul Bertani de Campos, 0.50; 10007260 - Fernando Porcino Gonçalves Pereira, 1.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA QUINTA ETAPA (PROVA DE TÍTULOS)

2.1 O candidato poderá requerer vista da planilha da avaliação de títulos das 9 horas do dia 12 de julho de 2018 às 18 horas do dia 13 de julho de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_16_juiz.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comissão do Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto

2.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 9 horas do dia 12 de julho de 2018 às 18 horas do dia 13 de julho de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_16_juiz, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o requerimento de vista do espelho da planilha da avaliação de títulos ou a interposição de recurso.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2016 ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final da quinta etapa (prova de títulos) e do concurso serão publicados em edital após o julgamento dos recursos da quinta etapa (prova de títulos), (em data oportuna).

Curitiba, 10 de julho de 2018.

Lauri Caetano da Silva
Presidente da Comissão do Concurso